



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2017

Partes: MUNICÍPIO DE VIRADOURO e o HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE VIRADOURO

Objeto: Constitui objetivo do TERMO DE FOMENTO a transferência de recursos financeiros a título de subvenção, em consonância com a Lei Municipal n. 3.426/2017, ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Viradouro, para serem utilizados no cumprimento de seus objetivos sociais, mediante a conjugação de esforços, para o desenvolvimento das ações de assistência social a saúde da comunidade, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade do Sistema Único de Saúde em Viradouro, e na execução ações suplementares de assistência a saúde, conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, Resolução SMSVIRnº 12/2017, de 29 de setembro de 2017, e Plano de Trabalho 4º Trimestre da Entidade, que faz parte integrante do Termo de Fomento.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas à Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal n. 5.212/2017 e Instrução 02/2016 TCE/SP.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de 01 de Novembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Valor Total: R\$ 92.600,00(noventa e dois mil e seiscentos reais)

Assinam: **ALINE PEREIRA BIDÓIA** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HELENA FRANCISCHINI – PROVEDOR DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE VIRADOURO.